

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 683/2010 de 17 de Junho de 2010

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 22 de Setembro de 2009, foi atribuído ao armador Francisco Vieira Rebelo um apoio financeiro no montante de 2.576,00 €, destinado à modernização da embarcação PD-621-L *Vila de Rabo de Peixe*.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 9.º daquela portaria o apoio atribuído é entregue ao beneficiário após apresentação dos documentos de despesa definitivos que comprovem o investimento realizado;

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1. Conceder ao armador Francisco Vieira Rebelo, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 2.576,00 €, destinado a apoiar a aquisição de um piloto automático com bomba, para a embarcação PD-621-L *Vila de Rabo de Peixe*.
2. Este incentivo tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

20 de Maio de 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.